



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br

Secretaria Municipal de
Saúde
Bom Sucesso - MG
Qualidade de vida para todos

RECEBIDO
23/04/24

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 07/05/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda: Iramir Maria da Conceição dos Santos

E-mail: pmboc2021@hotmail.com

Telefone: (35) 3841-3153

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Iramir Maria da Conceição dos Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de salgados

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação se faz necessária para suprir a necessidade deste produto em eventos como, por exemplo, reuniões e confraternizações

Descrição dos resultados pretendidos:

Prover a devida alimentação para os participantes dos eventos citados acima.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

As quantidades foram estimadas por um levantamento histórico de uso do item citado.

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	3697	Fornecimento de Salgados Prontos para consumo	Cento	300

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro CEP - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 E-mail: pmboc@yahoo.com.br

Secretaria Municipal de
Saúde
Bom Sucesso - MG
Compromisso com a vida



Descrição dos requisitos necessários à contratação:

- Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, localizada no endereço: Rua Cândido Francisco Soares, nº 67, Bairro: Centro.
- Para esta contratação, pede-se que seja oferecido por um fornecedor local, visto que a entrega dos salgados ainda quentes e prontos para consumo é de suma importância para o bom estado do alimento.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não se aplica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica

Dotação orçamentária:

Ficha: 251, 273, 283, 310, 366, 377 Fonte: 1500, 1600, 1621, 2621

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso, 22 de Abril de 2024

Iramir Maria da Conceição dos Santos
Secretária Municipal de Saúde